



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 22 de Dezembro de 2025

Ano I - Edição 1.284

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém 7 páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

ERRATA-AVISO

INEXGIBILIDADE Nº 019/2025 3

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº 131/2024 3

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 500 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 4

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024 5



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 22 de Dezembro de 2025

Ano I - Edição 1.284

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.macedonia.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 22 de Dezembro de 2025

Ano I - Edição 1.284

LICITAÇÕES

ERRATA - AVISO INEXIGIBILIDADE Nº 019/2025

PROCESSO Nº 496/2025.

INEXIGIBILIDADE Nº 019/2025.

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO – INEXIGIBILIDADE
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso II da Lei Federal
14.133 de 1 de abril de 2021.

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

AVISO

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, PREFEITO
MUNICIPAL DE MACEDÔNIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO,
NA FORMA LEI, ETC...

Faz publicar o presente extrato contratual em face do ins-
trumento firmado entre o MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA e a
empresa EWERTON E. POLISEL PRODUÇÕES ME, para
que produza os seus regulares efeitos legais, a saber:

INEXIGIBILIDADE nº 019/2025 - PROCESSO Nº 496/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O
CANTOR POLISEL PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA
PÚBLICA, POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DE FINAL
DO ANO "VIRADA FELIZ 2025" DO MUNICÍPIO DE MACE-
DÔNIA, EVENTO QUE FAZ PARTE DO CALENDÁRIO DE
EVENTOS DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER.

Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Contratante: MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA (PREFEITURA
MUNICIPAL).

Contratado: EWERTON E. POLISEL PRODUÇÕES ME, pes-
soa jurídica, CNPJ 18.249.720/0001-50, representada pelo
Sr. EWERTON EPIFANIO POLISEL, CPF: 342.656.578-18,
RG: 36215767, brasileiro, empresário, solteiro, residente e
domiciliado na Rua Capitão Vicente Gonçalves, 858, Centro,
Buritama/SP.

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021,
conforme respectivo despacho de autorização do ordenador
de despesa, PREFEITO MUNICIPAL, REGINALDO ELOY
MARCOMINI DOS REIS.

E, para que ninguém alegue ignorância, faz-se publicar o
presente Aviso para a eficácia do ato administrativo, para
que dele todos tomem conhecimento, inclusive os ausentes,
com destino ignorado e que estejam em locais incertos e não
sabidos. NADA MAIS. Macedônia, em 19 de dezembro de
2025. NADA MAIS.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO.

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mace-
dônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município,
na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto

nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br em 19
de dezembro de 2025.

LUCAS DA COSTA ALVES

Agente de Contratação

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 131/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2025

(Artigo 105 – Lei nº 14.133/2021)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de
Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se
processou pela Prefeitura Municipal de Macedônia, um Ter-
mo Aditivo do Contrato 131/2024 cujo Extrato é o seguinte:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025.

CONTRATO Nº 131/2024.

PROCESSO Nº 410/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 006/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura
Municipal).

CONTRATADO: BURANO MÓVEIS LTDA inscrita no CNPJ
sob nº 40.729.290/0001-23, com sede à Rua José Lucas
Teixeira, número 521, residencial Leonor, Guapiaçu – SP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE
MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA AS ESCOLAS DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFAN-
TIL CEMEI E DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
EMEF FELICIO LUIZ PEREIRA, PARA UTILIZAÇÃO DOS
ESTUDANTES E PROFESSORES DURANTE O DESEN-
VOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DIDÁTICAS E PEDAGO-
GICAS, PARA O ANO LETIVO DE 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 56.930,10 (cinquenta e seis mil, novecen-
tos e trinta reais e dez centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: de 27 de dezembro de 2025, até 26 de dezembro
de 2026.

AUTORIZAÇÃO: Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Pre-
feito Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2025.

Macedônia, 22 de dezembro de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mace-
dônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município,
na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto
nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br na
data de 22 de dezembro de 2025.

William Osler Maia Biasoli

Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 22 de Dezembro de 2025

Ano I - Edição 1.284

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 500 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 500/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre designação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que o Município de Macedônia/SP atualmente não possui servidor público de cargo efetivo no cargo de Lançador Fiscal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços públicos de lançamentos tributários municipais prestados por este Setor, garantindo a eficiência e regularidade das atividades administrativas;

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal, Sr. Valterlei Marques de Toledo lotado no cargo de Secretário da Junta de Serviço Militar, RG Nº 19.240.756-9 SSP/SP, CPF Nº 084.372.488-92, a responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de Lançador Fiscal, até a posse do aprovado no concurso público, sem acréscimo em sua remuneração.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 22 de dezembro de 2025

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 22 de dezembro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019

CARLOS DANILO RIBEIRO

Procurador Geral



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 22 de Dezembro de 2025

Ano I - Edição 1.284

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº: 01/2024.

ENTIDADE PÚBLICA: MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO BEM COMUM - ABC

OBJETO: ACOLHIMENTO PROVISÓRIO E EXCEPCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS, INCLUSIVE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA, SOB MEDIDA DE PROTEÇÃO E EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, CUJAS FAMÍLIAS OU RESPONSÁVEIS ENCONTREM-SE TEMPORARIAMENTE IMPOSSIBILITADOS DE CUMPRIR SUA FUNÇÃO DE CUIDADO E PROTEÇÃO.

VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 189.000,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2025

SIGNATÁRIOS: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, PELA ENTIDADE PÚBLICA, E PAULO CESAR PIRES, PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 22 de Dezembro de 2025

Ano I - Edição 1.284



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.macedonia.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

Página 6 de 7

A prefeitura de Macedônia utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 22 de Dezembro de 2025

Ano I - Edição 1.284

